



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

ATA DE SESSÃO

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, o Presidente da Comissão de Licitação o Sr. Jean Pierre Almeida Paula e os membros Romeu Dutra Moraes e Táiro Pereira Custódio, nomeados pela Portaria 1212, de 3 de outubro de 2023, com a presença do Departamento de Engenharia e Projetos do Município, representado pela Srta. Larissa Aparecida Marinho Lima, para o ato de abertura dos envelopes referentes ao Processo Licitatório nº 175/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023 destinado à **contratação de empresa de engenharia Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa de engenharia para a realização de serviço comum de calçamento em blocos hexagonais de concreto de uma área total de 11.167,89 m², localizadas em QUINZE trechos, TRECHO 01 – Estrada Imbiruçu: 1193,08 m² e TRECHO 02 – Estrada Imbiruçu: 1.018,76 m², TRECHO 03 – Estrada Mata Cavallo: 2.164,30 m², TRECHO 04 – Morro do Cipreste: 981,98 m², TRECHO 05 – Guard Rail: 191,34m², TRECHO 06 – Recoco: 762,81 m² e TRECHO 07 – Serra da Usina: 1.094,66 m², TRECHO 08 – Serra dos Pereiras –Forro da Lena: 1.144,35 m², TRECHO 09 - Final da Rua Maria Braga Cabral: 322,06 m²; TRECHO 10 - Viela da Rua Luzia Braga Dias: 232,00 m², TRECHO 11 - Viela da rua Antonio B. Lopes Ribeiro: 203,00 m², TRECHO 12 - Viela da rua João Cotes dos Santos: 168,62 m²; TRECHO 13 - Viela da rua Perez B. Toledo: 180,00 m², TRECHO 14 – Rua Projetada loteamento Vista Verde: 1.223,97 m², TRECHO 15 - Estrada do Jacinto: 286,96 m² localizados na zona rural e na área urbana do município de Paraisópolis-MG, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Global, conforme discriminado no Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e demais documentos que integram o presente Processo Licitatório. Recursos oriundos do disposto na Lei n.º 23.830 de 28/07/2021 (Lei da VALE do Rio Doce), na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com o Projeto Arquitetônico e Memorial Descritivo. Compareceu a empresa **ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.568.934/0001-06, com sede à Rua Deodoro Campolina, 217, Bairro Canaã, no município de Paraopeba/MG, representada pela Sr. Rafael Vinicius Silva Straelh, portador do CPF nº 117.302.736-02. E protocolaram a documentação as empresas: **GASPAR LOPES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.982.876/0001-93, com sede à Rua Projetada, nº 80, Bairro Distrito Industrial Ivo Pereira Costa, no município de São José do Alegre/MG; **J.FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.138.905/0001-74, com sede à rua Francisco Ribeiro Alves, nº 100- fundos, Bairro Josefina, no município de Conceição dos Ouros/MG; **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.313.838/0001-05, com sede à Rua José Vieira dos Santos, 550, Bairro Vila Industrial, no município de Conceição dos Ouros/MG. Dando início aos trabalhos, a CPL conferiu os envelopes de Proposta Comercial e Documentação atestando a sua inviolabilidade, em seguida passou os envelopes para rubrica de todos os integrantes da CPL. Em ato contínuo, a CPL deu início à abertura do envelope de “Documentação” das referidas empresas. As empresas **ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA, GASPAR LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, J.FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA****



LTDA e PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA apresentaram a certidão de enquadramento na condição de Microempresa. Dando continuidade, foi realizada a análise da documentação pela CPL. Diante do exposto os membros da CPL e o Presidente declararam as empresas **habilitadas**. O representante da empresa **ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA** renunciou a intenção de interpor recurso quanto à fase de habilitação e as demais empresas não apresentaram o Termo de Intenção de Interposição de Recurso. Portanto, abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias para as empresas encaminharem o referido termo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes presentes.

Jean Pierre Almeida Paula
Presidente da CPL

Membros da CPL: Romeu Dutra Moraes

Táiro Pereira Custódio

Estruturar Engenharia Ltda
Rafael Vinicius Silva Straelh

Representante do Departamento de Engenharia e Projetos do Município
Larissa Aparecida Marinho Lima

Certifico que esta ata de sessão foi publicada em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.433, de 10/09/2015.

Em, 11/12/2023.

Jean Pierre Almeida Paula
Presidente da CPL